



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 029/2017

APROVAÇÃO DA PLENÁRIA

APROVAÇÃO DE ANÚNCIO

Plenária 25/07/2017

DATA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:

25/07/2017

CONSELHEIROS PRESENTES: Conselheiro Alan Dick Megi, Conselheira Aruzia de Oliveira Luna e Almeida, Conselheira Gilcinéa Barbosa da Conceição, Conselheira Juliana Vilas Boas de Sousa Melo, Conselheira Maria Gleide Santos Barreto, Conselheiro Maurício Muiños de Andrade, Conselheiro Paulo Ormino David de Azevedo, Conselheiro Raul Nobre Martins e Conselheira Rosana Figueiredo Platilha.

Presidida por: Arquiteto e Urbanista Guivaldo D'Alexandria Baptista.

Considerando as competências e atribuições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), em conformidade com o quanto disposto na Lei nº 12.378/2010 e demais disposições regimentais vigentes;

Considerando as diretrizes estratégicas estabelecidas para planejamento, elaboração e execução dos Planos de Ação dos CAU/UF, dentre elas com enfoque na comunicação;

Considerando a adequação da proposta em face das diretrizes estratégicas e implementação de canais de divulgação do Conselho, missão valores e serviços;

Considerando o público alvo que direciona a inserção da veiculação, que potencializa a comunicação do Conselho e sua abrangência;

DELIBERA EM:

Art. 1º. Aprovar a inserção de anúncio do CAU/BA na revista denominada "OUTSIDE" através de página simples, com lançamento agosto de 2017;

Art. 2º. Autorizar o pagamento em face da veiculação no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), após emissão da fatura/nota fiscal e processamento da despesa, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente;

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 25 de Julho de 2017.

Guivaldo D'Alexandria Baptista
Presidente do CAU/BA